

Política da Cadeia de Custódia FSC®

A Jorge Fernandes, Lda. estabelece como princípio estratégico o desenvolvimento da sua atividade baseado na prestação de serviços e no fornecimento de produtos com os padrões que satisfaçam as expectativas e necessidades dos seus clientes e outras partes interessadas. Para isso compromete-se a implementar e manter processos em conformidade os requisitos do referencial normativo ISO 9001; FSC-STD-40-004 e da sua política FSC-POL-01-004 demonstrando que não está direta ou indiretamente envolvida nas seguintes atividades:

- a) Corte de madeira ilegal ou comércio de produtos florestais ou madeireiros ilegais;
- b) Violação de direitos tradicionais e humanos em operações na área florestal;
- c) Destruição de altos valores de conservação em operações na área florestal;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não florestal;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados em operações na área florestal;
- f) Violação de qualquer das Principais Convenções da OIT⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Conforme definido na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998

A organização deve apoiar a verificação de transações conduzida por sua certificadora e ASI, fornecendo amostras com dados de transações FSC, conforme solicitado pela certificadora.

A organização deve apoiar testes de fibra conduzidos por sua certificadora e pela ASI, entregando, mediante solicitação, amostras e espécimes de materiais e produtos, bem como informações sobre a composição de espécies para verificação

A Jorge Fernandes, Lda assume o compromisso da procura da melhoria contínua do seu Sistema de Gestão da Cadeia de Custódia procurando colaborar na partilha de informação com as partes interessadas e cumprir com a legislação em vigor em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Licença FSC-C 160661

Charneca da Caparica, 06 de junho de 2024

